EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2017

ADRIANO POFFO, Prefeito Municipal de Ibirama, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO do Edital de Concurso Público e Emprego Público 001/2017 conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001
Requer o candidato de inscrição nº 554 à homologação de sua inscrição alegando ter efetuado o pagamento.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. O boleto referente a inscrição do candidato foi pago com valor inferior ao estipulado no edital.

RECURSO 002
Requer o candidato de inscrição nº 592 à homologação de sua inscrição alegando ter efetuado o pagamento e não constava como deferido.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. O candidato está com sua inscrição "DEFERIDA" conforme rol de inscritos publicado no site.

RECURSO 003
Requer o candidato de inscrição nº 289 à homologação de sua inscrição alegando que o mesmo encontra-se desempregado, não podendo efetuar o pagamento do boleto.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. O edital não prevê isenção para hipossuficientes.

Ibirama, 10 de agosto de 2017

ADRIANO POFFO,
Prefeito Municipal de Ibirama